



RESOLUÇÃO N.º 002/2013, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Certifico e dou fé que nesta data afixei uma cópia do presente no placard da Câmara Municipal no local de costume e de acordo com a lei.
Câmara Municipal
23 / 12 / 2013
José Carlos dos Reis
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CRIA CARGOS EM COMISSÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA – ESTADO DE GOIÁS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, fulcrada nas disposições contidas na Lei Orgânica e no Regimento Interno, APROVA e a MESA DIRETORA promulga a seguinte Resolução:

Resolução:

Art. 1º – Fica criado, no Anexo I da Resolução nº 001 de 08/10/2011, os cargos em comissão de Diretor de Recursos Humanos; e Copeiro da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia – Estado de Goiás, com a seguinte discriminação:

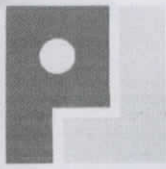
CARGO	QUANTITATIVO
Diretor de Recursos Humanos	01
Copeiro	01

Art. 2º – Ao Cargo de Diretor de Recursos Humanos compete:

- servidores e estagiários);
- I. Efetuar lançamento, cálculo e liberação das folhas de pagamentos (vereadores, servidores e estagiários);
 - II. Apurar a frequência dos servidores, através de sistema eletrônico de ponto;
 - III. Supervisionar o cumprimento das escalas de jornadas de trabalho, conforme legislação em vigor;
 - IV. Programar, controlar, calcular e liberar férias;
 - V. Recolher encargos trabalhistas e previdenciários;
 - VI. Efetuar cadastro de admissão;
 - VII. Calcular e emitir rescisão de contrato de trabalho;
 - VIII. Supervisionar o cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e de programas de saúde e segurança do trabalho, além de controlar documentação exigida por lei;
 - IX. Atender órgãos fiscalizadores;
 - X. Prestar outros serviços correlatos.

Art. 3º – Ao cargo de Copeiro compete:

- I. Pré-preparar e preparar alimentos;
- II. Preparar bebidas;
- III. Auxiliar nos procedimentos de estocagem e conservação de alimentos;
- IV. Coletar amostras de alimentos prontos em conformidade com a legislação;
- V. Lavar e sanitificar instalações, equipamentos e dependências dos setores das Unidades de Alimentação e Nutrição;




VI. Organizar e manter a limpeza dos instrumentos/ambiente de trabalho voltados para o desempenho da atividade, desligando equipamentos, retirando lixo, lavando a cozinha e fechando as instalações e dependências;

VII. Auxiliar na organização das sessões legislativas, eventos e decoração de mesas;

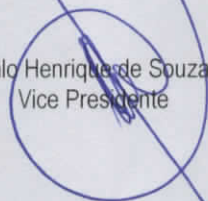
VIII. Prestar outros serviços correlatos.

Art. 4º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

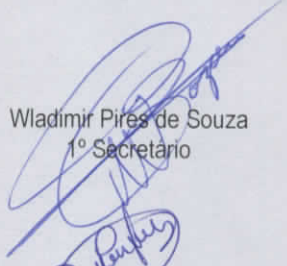
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia-GO, Estado de Goiás – Plenário João Alves de Freitas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2013.




Sinval Batista de Souza
Presidente



Ítalo Henrique de Souza
Vice Presidente



Wladimir Pires de Souza
1º Secretário



Gean Patrício Ferreira da Silva
2º Secretário